



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## **Câmara Municipal de Medianeira**

### **PORTARIA N.º 39, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, no período de 5 de dezembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024, férias regulamentares ao servidor **Lucas Augusto Ferreira**, ocupante do cargo de Recepcionista, relativas ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de dezembro de 2023.

  
**Joselito Muniz dos Santos**  
Presidente